

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



Portaria nº 007/2017

Dispõe sobre a designação do 1º Secretário para assinatura em conta corrente da Câmara Municipal e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art.1º- Fica designado o Presidente, Sr. Expedito Alves de Oliveira, brasileiro, casado, vereador, CPF nº 340.310.906-25, carteira de habilitação nº 02562065927 DETRAM MG, para que conjuntamente com a 1ª Secretária, a Sra. Silmara Girlaine Honório, brasileira, casada, vereadora, CPF nº 058.009.046-93, carteira de habilitação nº MG 12487647 SSP MG, assine todas as contas correntes (cheques e outros documentos pertinentes à referida conta) de titularidade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, tendo ainda os seguintes poderes:

Emitir cheques;

Abrir contas de depósito;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

Requisitar talonários de cheques;

Autorizar débito em conta relativo a operações;

Retirar cheques devolvidos;

Efetuar Transferências/pagamentos, exceto por m;

Sustar/Contraordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no ger.finance;
Solicitar saldos/extratos, excetos investimentos;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;
Assinar instrumento de convencia e contrato de prestação de serviço.

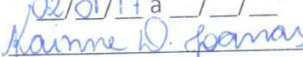
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 10 de janeiro de 2017.


Expedito Alves de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

"Este documento foi publicado no
saguão da Câmara Municipal de
Santana da Vargem –MG no
período de

02/01/17 a ___/___/___"

Responsável